



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA MARIANA ANDRADE CARNEIRO EIRELI.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MARIANA ANDRADE CARNEIRO EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.430.376/0001-10, com sede na Rua Travessa do Hospital, 11, Casa Terreo, Emilia Costa, Gandu, Bahia, CEP 41.450-000, e-mail: mariandrade2@hotmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Mariana Andrade Carneiro, portadora da carteira de identidade nº 1325158358 SSP-BA e inscrita no CPF sob o n.º 041.598.935-38.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 22 de julho de 2022 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Mariana Andrade Carneiro Eireli CG 231 2021 pdf

Código do documento 7de944ea-86a1-461d-8d5e-c6f61e6c13f1



Assinaturas



Mariana Andrade Carneiro
mariandrade2@hotmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

23 Jul 2025, 16:33:37

Documento 7de944ea-86a1-461d-8d5e-c6f61e6c13f1 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:33:37-03:00

23 Jul 2025, 16:38:44

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:38:44-03:00

23 Jul 2025, 16:40:20

MARIANA ANDRADE CARNEIRO **Assinou** - Email: mariandrade2@hotmail.com - IP: 45.180.86.234 (45-180-86-234.antelcom.net.br porta: 31980) - **Geolocalização**: -13.01066400159845 -38.51229031461095 - Documento de identificação informado: 041.598.935-38 - DATE_ATOM: 2025-07-23T16:40:20-03:00

24 Jul 2025, 16:12:10

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 54252) - **Geolocalização**: -12.9683221 -38.4429171 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-24T16:12:10-03:00

25 Jul 2025, 08:51:41

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.29.64 (ip-189-96-29-64.user.vivozap.com.br porta: 16600) -
[Geolocalização: -12.994935199533577 -38.48917998229628](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-07-25T08:51:41-03:00

26 Jul 2025, 11:10:50

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 57230) - Documento
de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-26T11:10:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):456efd1dbacbda16c67fb1c853939d9a1fb8d4134ab172575b6b46ba81bff92d

(SHA512):0e6afa986ca19d9c307e75a506874caa7ada12170fb38fef26d1a0ab657f57660d75a4408f58f8732375e9a8823595f80ba5e9f6f484e165f748d59bd2e3ef72

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.